



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2018 - PROCESSO Nº 200/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Credenciamento Público supracitado, cujo objeto é Seleção e possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de protetização auditiva para pacientes do município de São Carlos atendidos pelo Sistema Único de Saúde, com base na Tabela SUS, contemplando: avaliação, OPMEs (Orteses, próteses e materiais especiais), exames complementares e acompanhamento especializado pelo período de 12 (doze) meses ou até findar o quantitativo fixado, no Município de São Carlos.

O edital foi divulgado pelos meios e formas legais, tendo sido publicado no Diário Oficial do Município, do Estado, da União e em jornal de grande circulação local, além de disponibilizado no site da Administração.

A empresa Audibel Aparelhos Auditivos entregou seu envelope, conforme previsto no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e abertos pelos membros da Comissão, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes. Da análise da documentação apresentada, a Comissão decide habilitar o licitante, tendo considerado conforme a documentação apresentada para este fim.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. O processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam validadas as condições técnicas dos licitantes e havendo parecer favorável, será dada continuidade ao procedimento de credenciamento e contratação.

Em sequência, com base em parecer emitido pela área técnica, a Comissão declara as empresas Starkey e GN Ressound, habilitadas na primeira sessão deste procedimento, qualificadas e portanto, aptas ao credenciamento.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Patricia Aparecida Custódio Nunes**  
Membro

**Valdevir Ferreira Pessoa**  
Audibel